



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1333, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo nº 08190.164478/12-96,

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto **THIAGO GOMIDE ALVES** de **2.185 (dois mil cento e oitenta e cinco) dias** de tempo de contribuição e de serviços prestados à Iniciativa Privada no período de 01/06/2006 a 24/05/2012, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB